

## PLANO DE TRABALHO

### PLANO DE TRABALHO DOCENTE

(Conforme resolução nº 20, de 29 de junho de 2021 e considerando a resolução 37, de 12 de dezembro de 2020, retificada pela resolução 26, de 03 de setembro de 2021.)

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE

DOCENTE: <b>LUÍS FABIANO BARONE MARTINS</b>	SLAPE: <b>1918370</b>
REGIME DE TRABALHO: (X) Dedicção Exclusiva ( ) 40 h ( ) 20 h	
CONTRATO: (X) EFETIVO ( ) TEMPORÁRIO	DATA DA CONTRATAÇÃO: <b>22/02/2012</b>

**Art. 2º - O Regime de Trabalho dos docentes efetivos do quadro permanente do IFPR, ou dos docentes com contrato de trabalho na qualidade de substitutos, é definido segundo critérios de contratação previstos na Legislação Federal – Lei nº 7.596/87, de 10/04/87, Decreto Federal 94.664, de 23/07/87, Portaria nº 475, de 26/08/87 e Lei 11.784, de 22/09/08, compreendendo os seguintes regimes de trabalho:**

- I. . Tempo parcial de 20 horas semanais de trabalho;
- II. . Tempo integral de 40 horas semanais de trabalho, em dois turnos diários completos;
- III. . Dedicção exclusiva, 40 horas semanais, em dois turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada; e
- IV. . Contrato administrativo de prestação de serviços, de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/93 e Lei nº 9.849, de 26/10/99.
- 5. . **11 A carga horária destinada as atividades de ensino terão a seguinte distribuição:**
  - I. . Docentes com regime de tempo parcial de 20 horas semanais de trabalho destinarão: no mínimo 08 e no máximo 12 horas para aula, 04 horas para manutenção de ensino e 04 para apoio ao ensino; e
  - II. . Docentes com regime de tempo integral de 40 horas semanais de trabalho ou Dedicção Exclusiva destinarão: no mínimo 12 e no máximo 16 horas semanais para aula, 04 horas para manutenção de ensino e 04 para apoio ao ensino.
- A. . **12 Os docentes em regime de tempo integral de 40 horas e dedicção exclusiva, exceto os docentes afastados na forma da lei, estão obrigados ao cumprimento de 16 horas em atividades de pesquisa e/ou extensão.**
  - o **Único.** Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicção exclusiva que não desenvolvem atividades de pesquisa e/ou extensão terão a carga horária automaticamente destinada às atividades de apoio ao ensino e para aula.

**Art. 14 O docente que exerça função administrativa e de assessoramento, previstas no Regimento do IFPR, poderá ter reduzida sua carga horária destinada às atividades de ensino, pesquisa e extensão, mediante autorização das instâncias superiores a que esteja vinculado.**

#### 2. ATIVIDADES DE ENSINO

De acordo com a resolução 20/2021:

Art. 35. Enquanto perdurar a impossibilidade de atividades de ensino presenciais, a carga horária de ensino delimitada pela Resolução IFPR nº 02, de 2009, poderá contemplar as seguintes ações:

- I - atividades de interação síncrona com os estudantes;  
 II - elaboração de materiais didáticos;  
 III - organização didática dos ambientes virtuais de aprendizagem;  
 IV - interação assíncrona com os estudantes;  
 V - correção e produção de devolutiva das atividades produzidas pelos estudantes;  
 VI - planejamento pedagógico.

## 2.1 AULAS

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL (H)	ORGANIZAÇÃO (ASSINALAR)	
			SEM.	ANUAL
ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	CIRCUITOS ELÉTRICOS PARA CONTROLE E AUTOMAÇÃO	6,0	X	
ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	ACIONAMENTOS ELÉTRICOS	4,0	X	
ELETROMECAÂNICA INTEGRADO	ACIONAMENTOS INDUSTRIAIS A	3,0	X	
ELETROTÉCNICA INTEGRADO	ACIONAMENTOS INDUSTRIAIS C	3,0	X	

## 2.2 ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
PREPARAÇÃO DE AULAS	TERÇA-FEIRA	1,17	8h00	9h10
PREPARAÇÃO DE AULAS	QUARTA-FEIRA	1,67	7h30	9h10
PREPARAÇÃO DE AULAS	QUINTA-FEIRA	1,16	8h00	9h10

## 2.3 APOIO AO ENSINO

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
ATENDIMENTO AOS ALUNOS Link do Google Meet: <a href="https://meet.google.com/xxy-vjcb-wox">meet.google.com/xxy-vjcb-wox</a>	QUARTA-FEIRA	1,83	9h10	11h00
ATENDIMENTO AOS ALUNOS Link do Google Meet: <a href="https://meet.google.com/jmq-ujsw-doj">meet.google.com/jmq-ujsw-doj</a>	QUARTA-FEIRA	2,17	13h10	15h20

## 3. ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

### 3.1. ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO AUTOR)

PROCESSO	TÍTULO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO
23411.002731/2020-13	Projeto e construção de um conversor CC-CC buck-boost didático	15,00	ABR 2022

### 3.2. ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO COLABORADOR)

PROCESSO	TÍTULO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO
23411.014211/2019-10	Estudo de controladores aplicados em um pêndulo invertido	1,00	NOV 2021

## 4. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

## 5. OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CÂMPUS

ATIVIDADE	PERIODICIDADE	CARGA
-----------	---------------	-------

		HORÁRIA SEMANAL
Participação no NDE do curso de Engenharia de Controle e Automação Portaria: Nº 36, DE 11 DE MAIO DE 2021	SEMANAL	0,00
Participação no Colegiado do curso de Engenharia de Controle e Automação Portaria: Nº 37, DE 11 DE MAIO DE 2021	SEMANAL	
Participação na comissão organizadora do II SIMECA - Simpósio de Engenharia de Controle e Automação Portaria: Nº 25, DE 5 DE ABRIL DE 2021	SEMANAL	
Participação na comissão responsável pela adaptação do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) de Engenharia de Controle e Automação Portaria: Nº 48, DE 18 DE MARÇO DE 2020	SEMANAL	

OBS: Embora participe das atividades acima, foi necessário preencher a carga horária com 0 h para fechar o plano de trabalho em 40 h.

## 6. ATIVIDADES QUE PRETENDO PROPOR NO SEMESTRE

## 7. QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES- CARGA HORÁRIA SEMANAL.

ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ATIVIDADE 2.1	16 h
ATIVIDADE 2.2	4 h
ATIVIDADE 2.3	4 h
ATIVIDADE 3.1	15 h
ATIVIDADE 3.2	1 h
ATIVIDADE 4	
ATIVIDADE 5	0 h
ATIVIDADE 6	
TOTAL	40 h



Documento assinado eletronicamente por **LUIS FABIANO BARONE MARTINS, Servidor Docente**, em 14/10/2021, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1421567** e o código CRC **A449C8DE**.

Referência: Processo nº 23411.006853/2021-51

SEI nº 1421567

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ |  
JACAREZINHO/CC/JACAREZINHO/COENS/JACAREZINHO/DIEPEX/JACAREZINHO/DG/IFPR/JACAREZINHO-CC/JACAREZINHO

Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil